000101372117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquel nele encontrar a Matricula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha №

Goiônia 15

UI

78 662 Matrícula

Goiânia, 15 de setembro de 2006

IMÓVEL: LOTE N° 27, da QUADRA N° 2-A, situado à Rua UM-2, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote n° 28; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n° 29; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n° 25. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-78.662: Goiânia, 15 de Setembro de 2006. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16/09/1988, no L° n° 549, às fls. 88v°/89, do 7° Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. GENERI CANDIDO LOPES, brasileiro, pintor, casado com a Sra. FRANCISCA LOPES DA SILVA, portador da CI n° 499.762-SSP/GO e inscrito no CPF n° 196.409.271-04, residente e domiciliado nesta Capital,o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial.

Av-2-78.662: Goiânia, 15 de Setembro de 2006. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial

R-3-78.662: Goiânia, 04 de Outubro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29.09.2006, no L° n° 1302, às fls. n° 26/28, do 7° Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados, no R-1 supra, ela portadora da CI.RG n° 862.838-SSP-GO e CPF/MF n° 196.409.271-04, VENDERAM à BRENDA MARIA TELES, nascida em 18.04.1998, inscrita no CPF/MF sob o n° 728.851.301-72; MATHEUS TELES PIMENTA DA SILVA, nascido aos 21.05.1999, inscrito no CPF/MF sob o n° 728.851.141-34; ANA CLARA TELES PIMENTA DA SILVA, nascida aos 20.07.2000, inscrita no CPF/MF n° 728.851.061-15; e, VINÍCIUS TELES PIMENTA DA SILVA, aos 03.08.2002, inscrito no CPF/MF n° 031.656.251-31, todos brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados no municipio de de Rubiataba-GO, representados neste ato por sua genitora, Ivânia Maria Teles. brasileira, casada, do lar, CI.RG n° 3.682.096-DGPC-GO e CPF/MF n° 908.724.951-91, residente e domiciliada no Municipio de Rubiataba-GO, o imóvel objeto da presente matricula, em comum entre si e em partes iguais, pelo preço de R\$ 55.000,00. A Oficial

AV-4-78.662. Goiânia, 12 de Fevereiro de 2008. Certifico e dou fé, que: o nome correto do Condômino: Matheus Teles Pimenta da Silva, acima qualificado no R-3, supra, é:Matheus Teles Pimenta, excluído que foi de seu nome o nome de família: da Silva, conforme consta da Certidão de Nascimento, extraída do Termo de n°.: 300.097, fls. 0097, do L°.: "A", n°.: 01.450, em data de 23.01.2008, pela Escrivâ, Selma Silva de Moura, do 2°(Segundo) C.R.C. e

(continua no verso...



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

Tabelionato de Notas, d/Comarca, a acompanhar o Regto. datado de 29.01.2008, c/firma reconhecida, em Cartório arquivados. A Oficial:

VALOR DA CERTIDAO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA
DATA DA RECEITA
Rubrica da Autoridade Expedidora
P/Prefeitura/GO.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro dução autêntica da matricula nº 78.662 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original Goiânia. 12 de Judio de 2011

STADODE GOTAS

LECTED DE GOTAS

ACIO GE Autom Care

SENTO

O297B017462